

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

28 de abril de 2015

--- Aos **vinte e oito** dias do mês de **abril** de **dois mil e quinze**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período de Antes da Ordem do Dia. **2** – Período da Ordem do Dia: **a)** Ata da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015; **b)** Ata da sessão extraordinária de 30 de março de 2015; **c)** Fornecimento e instalação de luminárias LED, na frente de mar, em Vila do Conde – autorização da despesa; **d)** Contrato de artilha de poupanças líquidas-eficiência energética das poupanças líquidas na iluminação pública em Vila do Conde – assunção de compromissos plurianuais; **e)** Relatório de prestação e contas (incluindo a evolução do ativo bruto resultante das alterações ao inventário patrimonial) do exercício económico de 2014; **f)** Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2015/2016 – autorização da despesa e assunção de compromissos plurianuais; **g)** Alteração do mapa de pessoal do Município de Vila do Conde para o ano de 2015; **h)** Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para a carreira de assistente operacional – pessoal não docente (160 lugares); **i)** Moção de censura ao Executivo Municipal pelos CDS-PP; e **j)** Informação da Presidente da Câmara acerca da actividade municipal. **3** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

--- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara, Dr.^a Elisa Ferraz, e os Vereadores: Dr. José Aurélio Baptista, Dr.^a Lurdes Alves, Eng^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng^o Constantino Silva, Dr.^a Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

--- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os deputados Ana Maria Abreu do PS e Manuel Gonçalves Morim e Maria de Fátima Maia da Silva do PSD. Foram substituídos, respetivamente, por José Manuel Laranja e Carlos Miranda que tomaram posse.-----

--- Faltou o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã. -----

--- Dada a ausência do primeiro secretário para compor a Mesa da Assembleia foi indicada a deputada Dr.^a Ana Luísa G. Nascimento Beirão, o que foi aprovado por unanimidade.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ORDEM DO DIA:-----
--- Doc. 1, apresentado pelo PSD, VOTO DE LOUVOR² ao vilacondense Mário Costa pela menção "Melhor Investigador do Ano 2014" conferido pela International Society of Swimming Coaching (ISSC).-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- Doc. 2, apresentado pela CDU, DECLARAÇÃO POLÍTICA³ por ocasião do 41º aniversário da Revolução de Abril e do 125º aniversário do 1º de Maio.-----
--- Doc. 3, apresentado pelo CDS/PP, RECOMENDAÇÃO⁴ sobre o processo de licenciamento de um posto de combustível na freguesia de Macieira da Maia.-----
--- Sobre o mesmo tema foi apresentada uma RECOMENDAÇÃO⁵ (DOC. 4) pelo PSD. Pelo que foram discutidas conjuntamente.-----
--- Intervieram a Presidente da Câmara, o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia, Afonso Ferreira do CDS-PP, Carlos Laranja do PSD e Pedro Martins da CDU.-----
--- A Recomendação do CDS-PP foi rejeitada com onze votos a favor do CDS-PP, PSD e PPM, 6 abstenções de 5 presidentes de junta de freguesia e da CDU e os restantes votos contra;-----
--- A Recomendação do PSD foi rejeitada com doze votos a favor do PSD, PPM, CDS-PP e CDU, 5 abstenções de presidentes de junta e com os restantes votos contra.-----
--- Doc. 5, MOÇÃO⁶ apresentada pelo PS, sobre a insuficiência das dragagens.-----
--- Interveio a Presidente da Câmara.-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----
--- DOC. 6, MOÇÃO⁷, apresentada pela CDU, sobre a atual lei das rendas sociais e apoiadas.-----
--- Intervieram os deputados Lúcio Ferreira do PS e Pedro Martins da CDU.-----
--- Foi aprovada com doze abstenções, PSD, PPM e CDS e com todos os restantes votos a favor.-----
--- DOC. 7, DECLARAÇÃO POLÍTICA⁸, apresentada pelo PSD a edificação que se está a construir a norte da Igreja de Nª Srª dos Navegantes, nas Caxinas. -----
--- DOC. 8, VOTOS DE PESAR apresentados pelo CDS-PP, falecimento do Dr. João Marques, pelo PS e PSD, falecimento de Manuel Oliveira.-----

² Doc. 1 que se anexa.

³ Doc. 2 que se anexa.

⁴ Doc. 3 que se anexa.

⁵ Doc. 4 que se anexa.

⁶ Doc. 5 que se anexa.

⁷ Doc. 6 que se anexa.

⁸ Doc. 7 que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

- Foi aprovado fazer-se um voto único⁹ da responsabilidade da Mesa da Assembleia.--
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----
--- a) ata da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015.-----
--- Intervieram os deputados Nuno Maia, do PSD, Pedro Martins da CDU e Afonso Ferreira do CDS-PP.-----
--- Por faltarem os documentos anexos à ata da sessão ordinária de 26/02/2015 e da sessão extraordinária de 30/03/2015 foi aprovado, por unanimidade, retirarem-se estes pontos da ordem de trabalhos e serem agendados para a próxima sessão. -----
--- b) Fornecimento e instalação de luminárias LED, na frente de mar, em Vila do Conde – autorização da despesa.-----
--- Interveio a Presidente da Câmara.-----
--- Foi aprovada com dez abstenções, PSD e CDU, e os restantes votos a favor.-----
--- c) Contrato de Partilha de poupanças líquidas-eficiência energética das poupanças líquidas na iluminação pública em Vila do Conde – assunção de compromissos plurianuais.-----
--- Interveio a Presidente da Câmara.-----
--- Foi aprovada com onze abstenções, PSD, CDU e CDS-PP e os restantes votos a favor.-----
--- d) Relatório de prestação e contas (incluindo a evolução do ativo bruto resultante das alterações ao inventário patrimonial) do exercício económico de 2014.-----
--- Intervieram a Presidente da Câmara, e a deputada Carla Palhares do PSD, o Presidente da Junta de Vilar de Pinheiro, os deputados João Fonseca do PS, Pedro Martins da CDU, Afonso Ferreira do CDS-PP e o Presidente da Junta de Árvore.-----
--- Foi aprovado com doze votos contra, do PSD, PPM, CDU e CDS-PP e os restantes votos a favor.-----
--- e) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2015/2016 – autorização da despesa e assunção de compromissos plurianuais.-----
--- Intervieram a Presidente da Câmara e os deputados Afonso Ferreira do CDS-PP, Carla Palhares do PSD e Carlos –PP.-----
--- Foi aprovado com onze abstenções, do PSD, PPM, CDS-PP e CDU e os restantes votos a favor.-----
--- f) Alteração do mapa de pessoal do Município de Vila do Conde para o ano de 2015.-----
--- Interveio a Presidente da Câmara.-----
--- Foi aprovado com onze abstenções, do PSD, PPM, CDS-PP e CDU e os restantes votos a favor.-----
--- g) Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento em contrato de

⁹ Doc. 8 que se anexa.

¹⁰ Doc. 9 que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

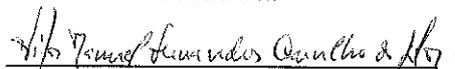
trabalho em funções públicas a termo resolutivo para a carreira de assistente operacional – pessoal não docente (160 lugares).-----
--- Interveio a Presidente da Câmara.-----
--- Foi aprovado com onze abstenções, do PSD, PPM, CDS-PP e CDU e os restantes votos a favor.-----
--- h) DOC. 9¹⁰ Moção de censura ao Executivo Municipal pelo CDS-PP.-----
--- Intervieram Afonso Ferreira do CDS-PP, Nuno Maia do PSD, Pedro Martins da CDU, Carlos Laranja do PS, João Fonseca do PS, o Presidente da Assembleia Municipal e a Presidente da Câmara.-----
--- Foi rejeitada com um voto a favor, CDS-PP, doze abstenções, PSD, PPM e CDU e os restantes votos contra.-----
--- i)) Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.-----
----Intervieram os deputados Pedro Martins da CDU, Luís Vilela do PSD, Afonso Ferreira do CDS-PP e o Presidente da Junta de Árvore. A Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos. De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovada por unanimidade.-----
--- Seguiu-se o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. Usaram da palavra: Abel Coentrão, Fernando Rosa e Álvaro Dias de Vila do Conde.-----
--- O Presidente da Assembleia Municipal encerrou os trabalhos.-----



Engº Mário H. Moreira Almeida



Dr. Abel Maia



Dr. Vítor Carvalho

Doc 1

Partido Social Democrata

Grupo Municipal de Vila do Conde

Voto de Louvor

O Vilacondense Mário Costa foi distinguido com a menção "Melhor Investigador do Ano 2014" conferida pela International Society of Swimming Coaching (ISSC).

A ISSC é uma organização internacional constituída por treinadores e investigadores de cerca de 50 países, na área da natação, que atribui anualmente o referido prémio.

Mário Costa é docente no Departamento de Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

Este galardão é uma honra para Vila do Conde.

Como forma de reconhecimento e consideração pelo prémio recebido, propõe-se que a Assembleia Municipal aprove um Voto de Louvor ao Professor Mário Costa.

Vila do Conde, 28 abril de 2015

Pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD

Handwritten signatures of the municipal group members, including names like 'Carla Silva' and 'Francisco'.

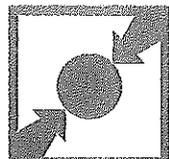
Nota: Se aprovado, publicar na comunicação social e enviar ao Professor

RECOMENDAÇÃO

A Assembleia Municipal, reunida ordinariamente a 28 de Abril de 2015, deliberou que:

No âmbito do futuro processo de licenciamento de um posto de abastecimento na freguesia de Macieira da Maia, em particular no largo de Vilarinho, proceda, sob os seguintes princípios orientadores:

- 1 – Só autorize qualquer construção de posto de abastecimento seguindo o escrupuloso enquadramento urbanístico do local em apreço na defesa do património imobiliário aí existente.
- 2 – Não admita o desenvolvimento de equipamentos para crianças adjacentes ao respectivo posto de abastecimento por forma a garantir a segurança e protecção de saúde das referidas crianças.
- 3 – Garanta a segurança rodoviária assim como o normal desempenho das vias de comunicação.
- 4 – Esgote, de forma prévia e pública, soluções alternativas à localização actualmente discutida, sem, contudo, abdicar da existência desse mesmo posto no lugar dessa freguesia.
- 5 – Submeta, de forma excepcional e prévia, à discussão em sede de Assembleia Municipal da decisão pretendida por forma a permitir que a referida Assembleia possa proceder, politicamente, à fiscalização prévia do projecto em apreço.
- 6 – Na decisão a que a Câmara municipal seja obrigada a tomar fundamento, no âmbito político, no processo mais abrangente e consensual possível. Assim, deverá ter



CDS-PP
Vila do Conde

em conta a posição da Junta de freguesia sem contudo não abdicar de sentir as intenções da população directamente visada com qualquer decisão sobre este assunto.

7 – Que proceda, no âmbito do ponto 5 desta recomendação, à informação para com a Assembleia Municipal não só do enquadramento legal que sustentará a respectiva decisão mas também proceda à demonstração dos benefícios financeiros objectivos para a o Lugar de Vilarinho, para a Junta de Freguesia de Macieira da Maia e para o Concelho de Vila do Conde.

O Deputado do CDS-PP,

José Afonso Ferreira, Dr.

Nota: Em caso de aprovação esta recomendação deverá ser publicada na comunicação social local por forma a dar conhecimento dos interessados das deliberações deste órgão municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**DECLARAÇÃO POLÍTICA – POR OCASIÃO DO 41º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL E DO 125º****ANIVERSÁRIO DO 1º DE MAIO**

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde a longa noite do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais.

Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, o Governo intensificou o ataque ao Poder Local e à sua autonomia, com a fusão de Freguesias e o encerramento de serviços públicos das mesmas, ou com o verdadeiro garrote financeiro resultante da diminuição de verbas para as autarquias, no que é um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista cujos princípios democráticos se encontram consagrados na Constituição da República. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.



A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril, assim como do 1º de Maio, deveriam ser um momento para afirmar a indignação e recusa da política dirigida contra os trabalhadores, o povo e o País, em que se insere o ataque ao Poder Local Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

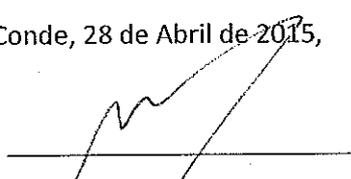
Deveriam as comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Ao invés, assistiu-se na passada semana ao consenso entre o PS, PSD e CDS-PP numa Proposta de Lei que visava restabelecer a censura prévia à Comunicação Social, nas próximas eleições legislativas, num acto que chocou Portugal e deu origem a inúmeras manchetes a nível internacional.

Mas também no nosso concelho se assiste ao inexplicável, no dia em que se comemoram 125 anos de um evento maior da luta dos trabalhadores - o 1º de Maio, que simboliza a luta pela fixação de um limite de 8 horas para a jornada de trabalho diária, decorrerá como se de um qualquer outro dia se tratasse, a feira semanal de Vila do Conde, o que obrigará inúmeros funcionários do Município a trabalhar, naquele que é um acto que naturalmente repudiamos.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 28 de Abril de 2015,

Pela CDU,



Pedro Martins

Partido Social Democrata
Grupo Municipal de Vila do Conde

(u)

Doc 4

Período Antes Ordem do Dia

Recomendação

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa

Exm. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Senhoras e Senhores Jornalistas

Digníssimo Público

Voto Protesto: Instalação e Implementação de uma bomba combustível no Largo Vilarinho

Hoje mais do que nunca, vivemos um período social particular, com as pessoas mais empenhadas numa cidadania ativa e mais motivadas na participação e nas decisões futuras. Vemos de forma interessante, um crescente aumento do debate, fomentado pelos novos mecanismos de comunicação social na internet, que para além de rapidamente chegarem a todos, sensibilizam as pessoas e envolvem-nas na busca de melhores decisões.

Isso vive-se de forma particular hoje, no nosso concelho, e nós como agente políticos temos de ter a capacidade de as ouvir e até de nos adaptarmos a esta nova realidade, partilhando essas pretensões e debatendo de forma ainda mais intensiva e profunda para que possamos encontrar as melhores soluções.

Macieira da Maia é mais um exemplo nessa matéria.

As suas gentes estão envolvidas e preocupadas com possíveis decisões da Câmara Municipal em aprovar a construção de uma bomba de combustível e conseqüente destruição do Património Macieirenses.

Para contextualizarmos, o largo de Vilarinho foi um dos principais eixos rodoviários Nacionais do séc 18 e 19, com centenas, se não milhares de pessoas a passarem nesse local todos os dias.

Local de uma imponência assinalável, com características arquitetónicas muito particulares e muito apreciadas.

Podia referir um sem fim de atividades que esse local acolhe, como os Festivais de Folclore, Feiras Rurais, festas Populares, Eventos sociais e até mesmo os históricos piqueniques nas Romaria de Santa Eufémia e São Bento.

Local também histórica pois segunda reza a lenda, será a primeira paragem do Caminho para São Tiago Compostela iniciado no Porto, tendo hoje até no local, uma estátua edificada por um escultor Macieirenses, que de forma nobre recolheu verbas por entre amigos e a edificou de forma gratuita para todos.

Em resumo, um local verde, com bela paisagem e um ajustado enquadramento urbanístico, combinando as belas casa centenárias, com as frondosas arvores.

Para que a história se complete, é importante referir que a capela que hoje está colocada num canto do largo, á cerca de meio seculo estava exatamente no centro do largo pequeno. E fruto dos donativos de Macieirenses empenhados e com visão estratégica, retiraram-na e movimentaram essa mesma capela, garantido ao largo tornar-se um local amplo e com uma beleza natural muito própria e amplamente apreciada.

Hoje em dia, a população está confrontada com uma possibilidade de implementação de uma bomba de combustível no local do largo pequeno. Usando terrenos de todos os Macieirenses para desenvolver uma atividade económica e desvirtuando todo o enquadramento urbanístico que hoje se vive no local.

A população está envolvida e já existem 2 petições, com centenas de subscritores que pedem a não realização da obra.

Já existiram 2 mobilizações populares envolvendo centenas de pessoas demonstrando a sua vontade na preservação do espaço verde e na preservação desta valor histórico.

Na passada segunda-feira, a Assembleia de freguesia foi realizada de forma excepcional no Pavilhão do Rancho Folclórico e centenas de pessoas apuparam um membro da Mesa da Assembleia PS quando esse dizia que se estava a fazer um projeto para os filhos e os Netos de todos.

A verdade é que se esse projeto avançar iremos certamente ter mais um cenário de contestação Social e de confronto entre o interesse económico e o interesse das populações, ficando novamente a camara num papel delicado.

Sra Presidente da Camara e Sr Presidente da Assembleia, não será o momento de dizermos basta aos interesses económicos e colocarmos o bem estar das populações e o futuro dos nossos filho e netos em primeiro lugar ?

Não podemos pensar somente no que o empreiteiro ou o construtor irá pagar ou irá dar como contrapartida, mas o que isso irá penalizará a população e o quanto isso irá prejudicar os habitantes de macieira.

O PSD Vila do Conde vem assim recomendar ao executivo que reúna com as 2 comissões que estão a realizar o abaixo-assinado, reúna com a Junta de Freguesia e respetiva Assembleia de Freguesia e Estude uma proposta que seja garante e salvaguarda para os interesses de todos.

O futuro pertence a todos e as pretensões económicas não poderão nunca ultrapassar as vontades populares e acima de tudo o bem-estar da População.

Acredito que o bom senso impere, e que todos iremos lutar para que esta situação não passe somente de fumo e de uma putativa Hipótese.

Todos queremos o melhor para o nosso concelho e tudo temos de lutar pelo melhor da nossa população.

Obrigado

Ricardo Santos

Moção

Doc 5

Considerando que

- a insuficiência das dragagens realizadas recentemente na barra do Ave em Vila do Conde e no porto da Póvoa, conforme há dias o referiu o Presidente da Associação Pró Maior Segurança dos Homens do Mar, Mestre José Festas, ao afirmar que " o assoreamento persiste, tanto mais que a dragagem, agora acabada de fazer, decorreu impropriamente nos meses de inverno e revela a sua pouca eficácia",

- tal preocupante situação perturba a dura vida das gentes do mar ao colocar em constante risco a segurança dos pescadores e das próprias embarcações,

- Se impõe um sistema de dragagem permanente nas duas barras com a colocação de parte da areia retirada nas praias que têm vindo a sentir a sua falta, com evidentes prejuízos para os seus utentes e para os profissionais do setor,

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 28 de abril de 2015, delibera alertar a Senhora Ministra do Mar para a premência de ser lançado um urgente concurso para novas empreitadas, as quais devem iniciar-se celeremente para que os trabalhos estejam concluídos até ao fim do verão, sob pena de, havendo atrasos, se desperdiçarem novos dinheiros públicos e termos mais um inverno perigoso para armadores e pescadores.

Pe'l'o Grupo do PS



NOTA - Se aprovada enviar à Ministra do Mar e publicar na Comunicação Social

Doc 6

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**MOÇÃO – A NOVA LEI DE ARRENDAMENTO APOIADO**

Considerando que:

A Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, veio estabelecer o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, revogando todos os anteriores regimes de arrendamento de habitações do parque habitacional público (Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e Decretos-Leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio. Veio, ao mesmo tempo, impedir a aplicação de regulamentos próprios por parte das entidades proprietárias.

Ao impedir a aplicação de regulamentos próprios das entidades proprietárias dos fogos vem a Lei n.º 81/2014 impossibilitar que a dureza dos aumentos provocados pela aplicação do Decreto-Lei n.º 166/93 seja atenuada por tais regulamentos. A Lei n.º 81/2014 apresenta-se gravosa pela imposição de brutais aumentos de renda, impedidos que são os regulamentos que os atenuavam, mas é sobretudo gravosa pela criação de um verdadeiro regime de precarização do direito à ocupação dos fogos. Precarização provocada por desadequação de tipologia, precarização provocada sobre todo o agregado, por acto de qualquer elemento do mesmo, precarização motivada pelo recurso a meros procedimentos administrativos para ordenar os despejos.

A alteração que o Governo resolveu fazer não alterou a injustiça da fixação das rendas e acrescentou-lhe a fácil e rápida possibilidade do despejo administrativo. Para além da generalização da injustiça, antes limitada por regulamentos próprios das entidades proprietárias. Como é óbvio o resultado só pode ser, está a ser, a forte contestação por parte dos moradores.

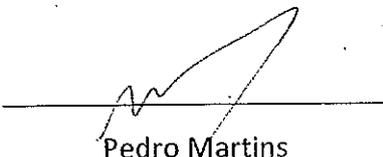


A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 28 de Abril de 2015, decide manifestar o seu repúdio pela actual lei das rendas sociais e apoiadas, assim como juntar a sua voz aos que por todo o País defendem as seguintes recomendações:

- Manter, no quadro da autonomia das autarquias locais, a capacidade de as entidades proprietárias definirem os regulamentos que melhor se adaptem à situação física e social dos bairros de sua propriedade;
- Introduzir critérios de maior justiça social na determinação do valor da renda apoiada;
- Impedir a precarização do direito à habitação, privilegiando o direito das famílias locatárias e obrigando a procedimentos que obedeçam quer aos regulamentos das entidades proprietárias quer ao Código Civil.
- No que se refere ao cálculo do valor das rendas, propõe-se que seja definido através de:
 - Contabilização do valor líquido dos rendimentos auferidos, e não do valor ilícito, no cálculo da taxa de esforço;
 - Exclusão, do cálculo dos rendimentos do agregado familiar, de todos os prémios e subsídios de carácter não permanente, tais como horas extraordinárias, subsídio de turno, entre outros;
 - Contabilização, para efeitos do cálculo do rendimento do agregado, de um valor parcial das pensões de reforma, aposentação, velhice, invalidez e sobrevivência, sempre que estas não atinjam o valor correspondente a três salários mínimos nacionais.
- Limitação do valor da renda máxima a pagar a 15% do rendimento do agregado.

Nota: Se aprovada, deverá esta Moção ser comunicada aos órgãos de Comunicação Social locais, aos Grupos Parlamentares da A.R. e ao Sr. Primeiro-Ministro.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 28 de Abril de 2015,
Pela CDU,



Pedro Martins



Doc 7

Costuma dizer-se que há memórias que ficam para sempre gravadas na nossa mente. O que aconteceu, ou melhor, o que está a acontecer no que à Igreja do Senhor dos Navegantes diz respeito, nunca mais será esquecido pelas laboriosas gentes de Caxinas, por mais voltas que queiram dar.

Fazendo um pouco de história, podemos afirmar, com total convicção, que o PSD, desde o início deste caso, sempre teve uma posição coerente em defesa dos interesses da população das Caxinas, tendo colocado como prioridade da sua intervenção a procura de soluções que anulassem ou, no mínimo, mitigassem o grave atentado urbanístico praticado pela maioria autárquica que nos governa.

Quando, em 08 de Fevereiro, no Salão Paroquial das Caxinas, o assunto foi discutido com a população, o PSD, pela voz do Dr. Miguel Paiva, indicou um caminho, uma solução para tão bizarro caso. Para além de defender que a obra deveria ser de imediato embargada, pois sabia-se que o edificado não respeitava o projecto aprovado, defendeu que a Câmara aproveitasse a paragem da obra (obrigatória caso se tivesse concretizado o embargo) para iniciar um diálogo com o construtor que permitisse chegar a um acordo que alterasse o projecto aprovado e garantisse um substancial aumento do afastamento face à Igreja do Sr. dos Navegantes. Foi ainda defendido que, no âmbito dessa negociação, pudesse ser alterada a configuração da área de implantação da construção ou, em última instância, efectuada uma troca de terrenos que compensasse a perda de área de construção.

O que para nós sempre foi importante ao longo de todo este processo é que as Caxinas voltassem a usufruir do espaço para embelezamento e salvaguarda do seu templo.

Estranhamente a Autarquia não deu ouvidos à sugestão do PSD e a obra continuou, parecendo mesmo ter andado a ritmo muito mais acelerado, o que leva a que hoje tenhamos mais do dobro de volume de construção, o que se poderá vir a traduzir em compensações muito mais onerosas para o erário público e por consequência para a população de Vila do Conde, que não só das Caxinas.

Neste mesmo dia 8 de Fevereiro ficou evidente a divergência entre o antigo e actual Presidente da Câmara, dado que se o antigo Presidente, sugeriu que se devia embargar a construção, a Sra. Presidente, Dr^a Elisa Ferraz, rejeitou liminarmente tal hipótese, apesar de ter afirmado perante a população das Caxinas que enchia o salão Paroquial

que, na verdade, a construção não estava implantada em conformidade com o projecto aprovado. Ora se este facto era verdadeiro, e isso nunca foi contestado, a Câmara Municipal não só podia como tinha a obrigação legal de efectuar o embargo, o que na realidade não veio a acontecer até aos dias de hoje. Consideramos que esse foi um erro grave cometido pela Sra. Presidente da Câmara e, vistas as coisas a esta distância, fica-nos a dúvida se tal decisão resultou de uma estratégia devidamente ponderada ou de uma decisão emocional apenas para marcar uma linha de separação face ao actual Presidente da Assembleia Municipal. Seja qual for a razão, acreditamos que foi uma escolha que nos irá sair muito, muito caro.

O PSD no decorrer de todo este processo, e já lá vão quase 3 meses, sempre se mostrou disponível para colaborar na busca de uma solução que minimizasse o erro monstruoso e o atentado urbanístico que se estava e está a erguer a escassos 3,70 metros do muro da Igreja do Sr. dos Navegantes. Essa disponibilidade foi demonstrada quando, em 12 de Fevereiro, na Reunião do Executivo, os nossos vereadores colocaram várias questões ao executivo, que nunca foram respondidas com exatidão. Em 12 de Março, também em reunião do executivo, de novo os Vereadores do PSD manifestaram o seu desacordo quanto à forma como o processo estava a ser conduzido. Com lamento referiram a exclusão das reuniões com o construtor das forças vivas da cidade e das Caxinas, bem assim como dos Partidos políticos representados nesta Assembleia. E de novo o PSD, em 20 de Março, através de um comunicado, veio, mais uma vez, reiterar publicamente a sua disponibilidade para, juntamente com o restante executivo, representantes da população e da paróquia, colaborar nas conversações. Mais uma vez o executivo, liderado pela Dra. Elisa Ferraz, rejeitou qualquer ajuda, mantendo reuniões com o construtor em segredo e com um conhecimento restrito, acreditamos nós, aos elementos do partido socialista com assento no executivo municipal.

A recusa do Executivo na colaboração oferecida pelo PSD mais evidente ficou quando, em 9 de Abril, em reunião promovida pela Câmara Municipal com representantes desta assembleia, já depois de aprovada a moção apresentada por um largo número de cidadãos numa assembleia extraordinária, se acertou que uma comissão saída desta tentaria reunir com o construtor, com a expectativa de conseguir um acordo que satisfizesse melhor a população das Caxinas e poupasse os cofres da Câmara.

O PSD, mais uma vez imbuído de um espírito de ajuda e cooperação, aceitou integrar uma comissão para negociar com o construtor. O que nos espantou, quase diríamos, o que nos chocou foi que a Câmara, pela voz da Sr^a Presidente, se tenha recusado fazer parte da comissão, o que adensou ainda mais a dúvida se estaríamos verdadeiramente a tentar um novo acordo ou se não estaríamos a perder tempo em cima de um acordo já negociado pela Câmara com o construtor que, apesar de ninguém apoiar, parece deixar muito feliz a Sra. Presidente da Câmara.

Em 10 de Abril o PSD participou no debate na Rádio Onda Viva e, também aí, manifestamos, mais uma vez, a nossa disponibilidade para colaborar na busca de uma solução, voltando a repetir os princípios que defendíamos ser fundamental salvaguardar para viabilizar um acordo.

Como se vê, o desenrolar do processo vem demonstrar que o PSD sempre se demonstrou disponível para ajudar em uma solução que minimizasse o erro urbanístico que está a sufocar a Igreja do Senhor dos Navegantes.

Até este momento nunca nos preocupamos em fazer política partidária com este assunto, pois sentimos a responsabilidade de ter uma atitude positiva e construtiva que ajude a encontrar soluções para algo que, se não for corrigido, permanecerá eternamente como uma mancha e uma ferida na paisagem e no coração das Caxinas.

Convém recordar que na Assembleia extraordinária realizada nas Caxinas, em 30 de Março, foi aprovada por maioria uma recomendação ao Executivo, que até à data só viu um dos seis pontos ter efeito, precisamente a criação da comissão constituída (mesmo que “coxa” face à recusa da maioria que lidera o Executivo em participar).

Este comportamento do Executivo impõe que façamos uma constatação da forma como a Sra. Presidente age com a oposição e pratica os princípios democráticos em que vivemos. Todos se recordam que em Novembro nada fez quanto à constituição de uma comissão para estudar o regresso do circuito automóvel, uma decisão que resultou quando esta Assembleia aprovou por unanimidade uma moção nesse mesmo sentido. Infelizmente voltamos a assistir a uma nova situação em que a Sra. Presidente da Câmara faz vista grossa uma recomendação aprovada pela Assembleia Municipal, o que nos leva a perguntar se convive bem com a democracia..!

Sra. Presidente

Sabemos que não é a única culpada, ou melhor, não tem associada a si a maior quota-parte de culpa, mas certamente que reconhecerá, e ficar-lhe-ia muito bem, reconhecer que errou ao não embargar a construção, conforme está escrito na Lei do nosso PDM, secção II, Artº 25. Como consequência disso, é possível que os valores compensatórios a suportar pela Câmara venham a ser muito superiores aos que seriam se tivesse seguido o nosso conselho em 08 de Fevereiro.

Temos participado nas reuniões que a comissão tem vindo a efectuar e continuamos com esperança de que algo se venha a conseguir, mesmo que os sinais não sejam muito encorajadores. Dizemos isto porque nos parece que o pré-acordo celebrado entre a Sra. Presidente e o construtor está de tal maneira trancado, que será difícil de desmontar face ao virar de costas da Câmara Municipal ao processo. De qualquer forma costuma dizer-se que “enquanto à vida há esperança” e o povo das Caxinas merece que lutemos por conseguir vencer este processo.

Para nós, PSD, a única solução aceitável para a defesa da honra Caxineira, afectada por este problema, é a eliminação de toda e qualquer construção que, no mínimo, não respeite as normas mínimas de afastamento previstas no PDM, sendo que para nós a medida do afastamento deve ser contabilizada a partir do actual muro de delimitação do terreno onde está erigida a igreja.

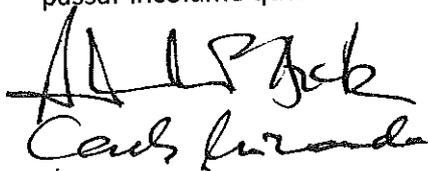
Gostaríamos também de manifestar o nosso total desacordo pela inoperância da fiscalização da Câmara e por inerência do Executivo, ao permitir que o construtor tenha, aparentemente, reposto a legalidade, com outra ilegalidade. Explico: o prédio estava mal implantado em relação ao projecto aprovado e, em 11 de Abril, o construtor reduziu o excesso de construção à revelia da Autarquia (pensamos nós..). Se assim foi, conforme se consta, fê-lo ilegalmente, pois deveria ter entregue na Câmara um projecto de aditamento para, aí sim, legalmente poder retirar o que estava ilegal. É por isso que dizemos que se legalizou uma ilegalidade com outra ilegalidade facto que nos custa a compreender a satisfação com que a Sra. Presidente se referiu a isso, facto que parece cimentar a convicção de que o Executivo sabia da ilegalidade e não actuou conforme seria sua obrigação.

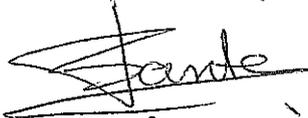
Para finalizar, o PSD volta a referir de forma muito clara que toda esta trapalhada foi originada por decisões de alterações de loteamento e licenciamento de obras sem ter os devidos cuidados de enquadramento urbanístico e defesa do património das Caxinas. São factos que são hoje bem conhecidos e cujos responsáveis são fáceis de identificar e que se sentam nas cadeiras de liderança da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal.

Infelizmente, o processo tem sido terrivelmente mal conduzido porque estes responsáveis ao invés de assumirem os seus erros e de se unirem na busca de soluções, decidiram envolver-se num jogo de empurra em que, mais do que pensar no povo das Caxinas, pretendem mostrar que a culpa é do outro, relegando o interesse de Vila do Conde para segundo plano.

Meus senhores,

Como Vilacondenses só temos uma palavra: entendam-se, pois Vila do Conde não pode ser ainda mais prejudicada pelas vossas birras. Da nossa parte temos tido a serenidade de baixar as bandeiras partidárias e ajudar na procura dessas soluções, mas começamos a sentir-nos cansados de estar sozinhos e de ser ignorados. E terminamos como começamos. Lembrem-se que as pessoas têm memória e dificilmente deixarão passar incólume quem tão mal tem servido a causa pública.


Carlos Furada




Gustavo

Mesa da Assembleia Municipal
Vila do Conde

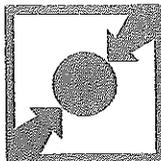
VOTO DE PESAR

A Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil quinze expressa um VOTO DE PESAR pelo falecimento:

- a) Do Padre e Professor Catedrático Jubilado da Universidade do Porto, Doutor João Marques, que foi, também, fundador e presidente do Centro de Estudos Regionais;
- b) Do realizador Manoel de Oliveira, frequentador de Vila do Conde e com fortes ligações ao escritor José Régio e ao seu irmão Júlio Saúl Dias, nomeadamente com os êxitos do cineasta com “Benilde ou Virgem Mãe” ou o “Quinto Império – Ontem como Hoje”;

Ambos têm referências a Vila do Conde e divulgaram o seu nome além fronteiras.

Voto fundido pela Mesa



2

Doc 8

Voto de Pesar

Faleceu recentemente o Padre e Professor Catedrático Jubilado da Universidade do Porto, Doutor João Marques, que foi, também, fundador e presidente do Centro de Estudos Regionais e fez parte, juntamente com José Régio, Manoel de Oliveira, Orlando Taipa e Joaquim Pacheco Neves, bem como com outros notáveis homens do mundo das letras e das artes, das Tertúlias do Diana Bar, na Póvoa de Varzim. Considerando a sua vida ímpar e obra notável, esta Assembleia Municipal, reunida ordinariamente em 28 de Abril de 2015, presta público pesar pela sua morte.

Vila do Conde, 26 de Fevereiro de 2014

O Deputado Municipal

José Afonso Ferreira

Nota: Se aprovado enviar para a família, publicar na Imprensa Local e fazer um minuto de silêncio.

Partido Social Democrata

Doc. 9

Grupo Municipal de Vila do Conde**Voto de Pesar**

Foi com enorme tristeza que, no passado dia 2 de abril, tomamos conhecimento de que o realizador Manoel de Oliveira foi levado pelo abraço apertado da morte. A sua energia inesgotável, o seu incessante trabalho levava a que, não raras vezes, esquecêssemos que contava já 106 anos.

Manoel de Oliveira era, até à data do seu desaparecimento, o cineasta mais antigo do mundo. O seu nome tem um reconhecimento internacional único, sendo, por essa razão, um singular embaixador de Portugal.

É conhecida a sua relação de amizade entre Manoel de Oliveira e José Régio e a profunda marca que a obra do segundo deixou no primeiro e nas suas realizações. Foram várias as vezes em que estive em Vila do Conde. Por essa razão, e por levar além-fronteiras a obra do escritor maior desta terra, não pode esta Assembleia deixar de lhe prestar público pesar.

O Grupo Municipal do PSD

Nota: Se aprovada, enviar à família e comunicação social local.

VOTO DE PESAR

Com 106 anos de idade, faleceu o ilustre cineasta Manoel de Oliveira, figura de referência da Cultura portuguesa.

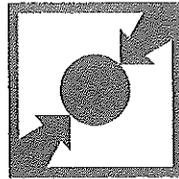
Vila do Conde teve a honra de o receber em diversas circunstâncias, sendo um município pelo qual o Mestre nutria um particular apreço, muito pelas suas fortes ligações de amizade e parceria com o escritor José Régio e o seu irmão Júlio-Saúl Dias. Recordem-se os êxitos do cineasta com “Benilde ou a Virgem Mãe” ou “O Quinto Império – Ontem como hoje”, baseado na peça de teatro El-Rei Sebastião.

Pela perda irreparável de tão ilustre figura, a Assembleia-Municipal de Vila do Conde, reunida em 28 de abril de 2015, expressa um Voto de Pesar.

Pelo grupo do PS



NOTA: Se aprovado divulgar na Comunicação Social.



CDS-PP de Vila do Conde

MOÇÃO DE CENSURA

- 1) Nos termos legais, compete a esta Assembleia Municipal as funções de acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, bem como pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atividades do Município. Dessa fiscalização decorre, não só da atividade administrativa dos atos da sua competência, mas também das suas decisões de caráter político que as mesmas promovam.
- 2) A legitimidade política da Câmara Municipal está alicerçada no resultado eleitoral, na maioria dos vereadores e, finalmente, suportada na maioria política dos deputados desta Assembleia, refletida essencialmente nas aprovações de documentos emanados da Câmara Municipal e que sejam objeto e deliberação da mencionada Assembleia.
- 3) Assim, a sustentabilidade política de um órgão municipal executivo passa pelo apoio da maioria dos deputados, incluindo os Presidentes de Junta, que exercem os poderes que a lei lhes confere.
- 4) Este exercício comporta, não só a referida aprovação de documentos emanados do executivo, mas também pelo cumprimento, escrupuloso, por banda do órgão executivo das recomendações emanadas pela maioria política desta Assembleia.
- 5) Assim, o não acatamento sucessivo das recomendações pelo executivo identifica e consubstancia uma divergência profunda entre os dois órgãos, independentemente do seu caráter vinculativo ou não.
- 6) Entretanto, o não acatamento unilateral da recomendação pode ter igual peso à situação anterior ou seja, à emanada por esta Assembleia; no entanto, quando essa mesma recomendação não só não tenha sido aprovada sem qualquer voto contra, mas tenha a sua origem numa subscrição de petição com mais de 2500 assinaturas, merece uma reflexão mais profunda e séria.
- 7) Ora, independentemente da sua origem, o certo é que uma recomendação desta Assembleia adquire e alcança um vínculo político de tal grandeza que do seu não cumprimento e respeito do órgão executivo, resulta a necessária censura desta Assembleia.
- 8) É notório que, neste momento, a divergência política entre Executivo e Assembleia Municipal e parte da população tornou-se, manifestamente clara, quando o executivo não

- só rejeitou a posição desta Assembleia Municipal, bem como informou em reunião particular, convocada e constituída ad hoc, da suspensão e da demissão das suas atividades e responsabilidades para com um determinado ato. Mais, procedeu à emanação de várias comunicações, onde numa tentativa, singularmente censurável, tenta empurrar para terceiros a responsabilidade que só ao executivo compete, de forma exclusiva.
- 9) A gênese e o problema estrutural desta fratura política coloca, de um lado um movimento popular, com mais de 2500 apoiantes e uma Assembleia Municipal e do outro, um executivo cuja legitimidade, no caso concreto, está vinculado a um acto eleitoral com mais de 2 anos.
- 10) Mas, se em abstrato ficamos pela análise meramente política, em concreto a divergência alegada assume resultados graves para o erário público, cujo custo ainda impera a dúvida sobre a sua legalidade. É importante recordar que, neste momento, o Município está vinculado a um plano de ajustamento financeiro estrutural, visando com isso cumprir o PAEL, consubstanciando evitar aumento da despesa que não decorram de execuções previstas contratualmente. Ou seja, pergunta-se: poderá o Município desbaratar o dinheiro público para corrigir um erro político deste mesmo Executivo? E se o puder fazer pergunta-se, novamente, será que no plano ético e político poderá e deverá fazê-lo?
- 11) No caso em apreço, a situação do edifício a ser construído a norte da Igreja Nosso Senhor dos Navegantes, a responsabilidade cabe, única e exclusivamente, ao atual executivo, por ter procedido à emissão do Alvará de Construção e nos termos em que o emitiu. Não basta afirmar que não se viu, que não se aperceberam, que foram induzidos em erro de apreciação técnica, muito menos assacar responsabilidades aos técnicos. Antes pelo contrário, é crucial e curial entender que da decisão decorreu e decorre uma enorme responsabilidade política.
- 12) Avalizando e extrapolando o caso em concreto para a demais atividade municipal, entende-se que, não havendo censura a este comportamento isolacionista e nefasto do executivo, então a partir deste momento, fica esta Assembleia com a clara noção de que todas as deliberações poderão não ser acolhidas e vai daí, não haver conseqüências.
- 13) A forma clara e inequívoca da defesa de um estado de direito e de um regime democrático será respeitar a legalidade das suas instituições, mesmo que com esse respeito as nossas pretensões e decisões não sejam as que nós pretendíamos e poderíamos aspirar. A maioria reflete a vontade do povo e se todos sem exceção se unem na busca de um determinado objetivo, não poderá sair incólume quem não acate esse mesmo projeto comum.
- 14) Quem foi legitimado pela população vilacondense para gerir os destinos do mesmo Município não pode demitir-se das suas responsabilidades e delegar numa comissão, sem qualquer suporte legal e falta de carácter vinculativo para resolver, apresentar propostas e ou resultados para a resolução do problema por si criado.
- 15) A prevenção do nosso património e no caso concreto a Igreja Nosso Senhor dos Navegantes, não se compadecer com os erros e responsabilidades políticas cometidas, pelo é necessário e urgente corrigi-los

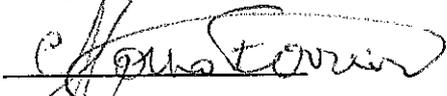
Termos em que proponho:

1- Que esta Assembleia Municipal aprove a presente Moção de Censura ao executivo municipal, perante as decisões que tomou, referente ao problema da edificação do prédio em construção a norte da Igreja Nosso Senhor dos Navegantes.

2 - Que, após a aprovação da Moção de Censura, o executivo proceda no sentido de adotar uma mudança de comportamento desejada, não só pelos membros desta Assembleia, mas também por todos aqueles que anseiam um rumo diferente em relação ao problema concreto que deu origem a esta situação, encetando novas diligências para salvaguardar e proteger a Igreja Nosso Senhor dos Navegantes, diferentes das que estão em curso.

3 - Seja publicada, nos termos legais, esta Moção de Censura nos Órgãos de Comunicação.

O deputado municipal,



Afonso Dias Ferreira, Dr.